

PORTARIA COREN-AP Nº 217, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei Nº 662, de 6 de abril de 1949, Declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro.

CONSIDERANDO a normatização do Calendário de feriados nacionais e ponto facultativo do sistema Cofen/Corens, de acordo com o Calendário anual de feriados no Brasil.

CONSIDERANDO a normatização do Calendário de feriados nacionais e ponto facultativo do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar Ponto Facultativo no Âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá o dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º - Conforme Calendário Nacional e do Regional, considerar feriado o dia 07 de setembro de 2023, ficando prorrogados os prazos administrativos para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário

